



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 11/2012
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 11H

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, às onze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador, Roberto Barros da Silva e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi, Diretor da Secretaria da Informação, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes aos projetos referentes ao Acórdão TCU nº 2.938/2010.

Ausentes, justificadamente, por motivos pessoais, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia e, por gozo de férias, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota.

A reunião iniciou com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves apresentando a necessidade de informar ao Tribunal de Contas da União a situação atual dos projetos originários do referido Acórdão, em resposta ao ofício nº 2178/2012 – TCU/SECEX-SP.

Foram analisadas todas as determinações do Acórdão, em conjunto com os projetos do TCU em andamento, e o Comitê de Tecnologia da Informação concluiu que:

Determinação 9.1.1 referente ao Projeto 02/2011 - Aperfeiçoar o processo de Planejamento Estratégico Institucional. A determinação foi cumprida e a Drª Jucirema Maria Godinho Gonçalves solicitou ao Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos – NGEPE que providenciasse, junto à Assessoria de Comunicação, essa documentação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Determinação 9.1.2.1 referente ao Projeto 02/2011. Depois de analisada, a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Inês Ebert Gatti, identificou que os percentuais referentes ao andamento das atividades do projeto correspondem aos indicadores solicitados nesta determinação, o que foi aceito pela Coordenadora do Comitê de TI.

Determinação 9.1.2.2. referente ao Projeto 02/2011. O projeto encontra-se em andamento. Por determinação da Dr^a Jucirema Maria Godinho Gonçalves a atividade 25 do projeto (Definir a periodicidade das RAEs) deve seguir a Resolução 70/2009 do CNJ.

Determinação 9.1.3 referente ao Projeto 03/2011 - Implantar processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Projeto em andamento, porém determinação cumprida conforme Portaria GP nº 33/2012 que aprova o PDTI.

Determinação 9.1.4 referente ao Projeto 01/2011 - Implantar Comitê de Tecnologia da Informação (CTI). Projeto concluído conforme Ato GP nº 14/2011 que institui o CTI e a Portaria GP nº 29/2011 que designa os magistrados que exercerão as atividades de coordenação do CTI.

Determinação 9.1.5 referente ao Projeto 04/2011 - Elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal da Tecnologia da Informação. O projeto encontra-se em andamento com Termo de Referência finalizado. O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi, informou que apesar de somente uma empresa apresentar o orçamento, foi autorizado, pela Secretaria de Controle Interno, o andamento do processo.

Determinação 9.1.6 referente ao Projeto 06/2011 - Estimar e contabilizar as receitas oriundas do acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Brasil (Contrato SCL-CT 083/2009). Projeto concluído.

Determinação 9.1.7 referente ao Projeto 07/2011 - Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação. Este projeto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

encontra-se em andamento. O diretor Márcio Nisi informou que o processo normatizado de elaboração do orçamento de TI para 2013 estará pronto em novembro/2012.

Determinação 9.1.8 referente ao Projeto 07/2011-1 - Aperfeiçoar os procedimentos de controle da execução orçamentária (gastos e disponibilidade de recurso de TI). Projeto concluído.

Determinação 9.1.9 referente ao Projeto 09/2011 - Definir um processo de software. Projeto concluído conforme Portaria GP nº 01/2012 - Define o Modelo de Gestão de Demandas para a área de Tecnologia da Informação e o Processo de Desenvolvimento de Software a serem observados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Determinação 9.1.10 referente ao Projeto 10/2011 - Implantar gestão de configuração de serviços de Tecnologia da Informação. Este projeto encontra-se em andamento e depende do Projeto 08/2011-3 – Processo de Gestão de Ativos de Informação.

Determinação 9.1.11 referente ao Projeto 08/2011 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação. Projeto em andamento. A diretora Inês Ebert Gatti informou que providenciará a edição, aprovação e publicação da norma que institui o Comitê.

Determinação 9.1.12 referente ao Projeto 08/2011-1 - Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação. Projeto em andamento. Aguardando a publicação da norma do Projeto 08/2011 para posteriormente readequar os prazos das atividades. O diretor Márcio Nisi irá formalizar um documento preliminar da política de segurança de TI.

Determinação 9.1.13 referente ao Projeto 08/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação. Projeto em andamento. Depende do 08/2011-2 (Estabelecer critérios de classificação da informação).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Determinação 9.1.14 referente ao Projeto 05/2011 - Aperfeiçoar o plano anual de capacitação. Projeto em andamento. A Dr^a Jucirema Maria Godinho Gonçalves solicitou ao Diretor Márcio Nisi que indicasse um gerente para este projeto. Foi solicitado, também, que se faça um plano preliminar de capacitação com as demandas já existentes, separando-as em treinamentos de rotina e específico. A Dr^a Jucirema Maria Godinho Gonçalves pontuou que os treinamentos devem ser realizados através da EJUD.

Determinação 9.1.15 referente ao Projeto 11/2011 - Elaborar estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação (Estabelecimento de normativos internos e controles). Projeto concluído. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves pediu que fosse inserido um modelo de processo que adote a Portaria GP nº 39/2012 (Manual de Compras e Licitações). O diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN informou que esses processos já existem.

Ficou definido que a próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação será realizada no dia 06/11/2012 às 10h, onde também serão discutidos assuntos relacionados ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
Coordenadora do Comitê

DES. ROBERTO BARROS DA SILVA